

## PORTARIA COREN-RN N° 547/2025

*Institui a comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI no Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de comissão para organizar os procedimentos necessários para Implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI neste Regional.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-RN nº 303/2023 e a necessidade de atualizar os membros da Comissão de Implantação do SEI.

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Instituir, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, a Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

**Art. 2º** - Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão, sob coordenação do primeiro.

- Sr. José Rocha Neto - Conselheiro;
- Sr. André Luiz Soares da Silva;
- Sr.<sup>a</sup> Luana Santos da Silva;
- Sr. Eriberto Barreto da Silva Sobrinho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 23 de julho de 2025.

*Manoel Egídio da Silva Júnior.*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

*Dinara Teresa de Moura*  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**